Índios invadem sede da Justiça Federal em Santarém

Lideranças não se conformam com sentença que declarou inexistência de Terra Indígena Maró
Protesto dos indígenas na Justiça Federal

(hydroxyzine hydrochloride, hydroxyzine pamoate). brand name: atarax. cheap Hydroxyzine

Inconformados com a sentença proferida na semana passada, pelo juiz federal José Airton Portela, da 2ª Vara da Subseção do Município, que declarou inexistente a Terra Indígena Maró, abrangida parcialmente pela Gleba Nova Olinda, na região do rio Arapiuns, lideranças realizaram um protesto na manhã desta terça-feira, 09, em frente à sede da Justiça Federal, na Avenida Marechal Rondon, em Santarém, Oeste do Pará.
Durante o protesto, as lideranças queimaram a sentença assinada pelo Juiz. Segundo os lideres do movimento, o ato se consolidou como um gesto de repúdio ao magistrado.
No documento de 106 laudas, o juiz federal Airton Portela, concluiu que a área que abrange a terra supostamente habitada pela tribo Borari-Arapium, é formada por populações tradicionais ribeirinhas, e não por índios. Em sua decisão o Juiz Federal declarou que não existe indígenas na Gleba Nova Olinda, mas ribeirinhos.
A decisão foi tomada após análise de informações extraídas principalmente de relatório antropológico de identificação, produzido pela própria Fundação Nacional do Índio (Funai). A Justiça negou qualquer validade jurídica ao relatório que identificou e delimitou a área de 42 mil hectares (equivalente a 42 mil campos de futebol), como sendo área onde vivem índios da etnia Borari-Arapium.
O Juiz aponta contradições e omissões nos laudos da Funai. Ele sustenta que antropólogos e organizações não-governamentais induziram parte das populações tradicionais da área a pedir o

reconhecimento formal de que pertenceriam a grupos indígenas.
Ao declarar a terra indígena inexistente, o Juiz também ordenou que a União e a Funai se abstenham de praticar quaisquer atos que declarem os limites da terra indígena e adotar todos os procedimentos no sentido de demarcá-la.
O coordenador do movimento, Poró Borari, declarou que o objetivo do protesto foi mostrar que a sentença judicial é inconstitucional, racista e preconceituosa, repassada para a região Oeste do Pará. “A queima da sentença foi para alertar a sociedade para que não compactue com essa ideologia”, disse Poró Borari.
O professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), Valdomiro Sousa, destacou que também é contra a decisão do magistrado. Ele contou que estudantes foram selecionados pelo sistema de cotas especiais e, que esteve presente para se solidarizar com os estudantes indígenas e povos indígenas da região.
O professor afirmou, ainda, que a decisão do Juiz negou os povos indígenas e que eles se manifestaram para negar quem tentou negá-los.
Em referência ao juiz Airton Portela, Valdomiro Sousa disse que “A pessoa que reconhece a diversidade cultural, o pluralismo político e que se afirma como Estado democrático, transforma a própria vontade em lei para negar a existência de brasileiros que querem viver com dignidade e que tem orgulho do seu modo de vida”.
A decisão do magistrado juiz Airton Portela foi assinada no dia 26 de novembro, e publicada no dia 03, deste mês.
Uma parte dos indígenas está acampada dentro do pátio da Justiça Federal e uma outra turma está acampada na calçada em frente à sede do órgão Federal.
Fonte: RG 15/O Impacto

for premarin buy baclofen about azithromycin 500mg buy iressa in australia tofranil uk order getting cialis in uk viagra pbs uk buy viagra online usa cheapest prices pharmacy. buy dapoxetine propecia yearly cost propecia without prescription

. cheapest rates, viagra with dapoxetine online.
Publicado por Folha do Progresso fone para contato Cel. TIM: 93-981171217 / (093) 984046835 (Claro) Fixo: 9335281839 *e-mail para contato: clomid iui clomid reviews